



Número: **0800061-81.2020.8.15.0081**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Bananeiras**

Última distribuição : **29/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEILTON NICACIO DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)	ITACIARA LUCENA CIRNE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43470 796	21/05/2021 15:40	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
43470 797	21/05/2021 15:40	<a href="#"><u>2700144_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
43470 798	21/05/2021 15:40	<a href="#"><u>2700144_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
43471 349	21/05/2021 15:40	<a href="#"><u>2700144_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/05/2021 15:40:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052115401296700000041343337>  
Número do documento: 21052115401296700000041343337

Num. 43470796 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.218,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Outubro/2018 a Março/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	19/02/2020 a 12/05/2021
<b>Honorários (%)</b>	10 %

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	882 dias	1,116985
<b>Percentual correspondente</b>	882 dias	11,698476 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2021</b>	(=)	R\$ 4.712,28
<b>Juros(448 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 706,84
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 5.419,12
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 541,91
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 5.961,03</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
0		13/05/2021		527		2400113695741
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		
12/05/2021	2700144	08000618120208150081		TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
BANANEIRAS	VARA UNICA	RÉU		5961,03		
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
JOSEILTON NICACIO DA SILVA OLIVEIRA		Física		10315981466		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
E67F0F8A6F9DDDA0						
CÓDIGO DE BARRAS						



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/05/2021 15:40:18  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052115401612200000041343339>  
Número do documento: 21052115401612200000041343339

Num. 43470798 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB**

Processo n.º 08000618120208150081

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSEILTON NICACIO DA SILVA OLIVEIRA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BANANEIRAS, 19 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/05/2021 15:40:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052115401852200000041343340>  
Número do documento: 21052115401852200000041343340

Num. 43471349 - Pág. 1